

Política Corporativa Conheça seu Funcionário (KYE)

Reafirmar o conteúdo do Código Corporativo de Conduta Ética e sua aplicabilidade irrestrita a todos os Colaboradores.

Assegurar que nas contratações de administradores e colaboradores sejam aplicados controles que visem evitar vínculo com pessoas envolvidas em crimes financeiros, lavagem de dinheiro, corrupção ou outros similares.

Garantir a existência de treinamento específico, em bases continuadas, de qualificação dos administradores e colaboradores, para o cumprimento dos requerimentos legais e regulamentares vigentes sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro e coibição ao financiamento ao terrorismo.

Assegurar que os administradores e colaboradores estejam habilitados a aplicar as Políticas e Normas internas e externas relacionadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, bem como a identificar e repelir as tentativas de uso das Empresas do Grupo EloPar para negócios e práticas ilícitas, fraudes ou crimes de qualquer natureza.

Garantir, com precisão e a qualquer tempo, a identidade (quem é) e a atividade (o que faz) dos administradores e colaboradores, bem como assegurar que às transações por eles realizadas, no âmbito das Empresas do Grupo EloPar, sejam aplicadas as mesmas regras de prevenção à lavagem de dinheiro e coibição ao financiamento ao terrorismo a que se sujeitam todos os clientes das Empresas do Grupo EloPar.

Assegurar que os administradores e colaboradores sejam orientados a salvaguardar tanto a própria reputação e imagem quanto as das Empresas do Grupo EloPar.

Assegurar que os administradores e colaboradores sejam orientados a não oferecer a clientes ou a terceiros quaisquer sugestões ou aconselhamentos de ordem pessoal ou financeira que possam dar a entender disposição em colaborar com negócios ou atividades que busquem escapar de restrições, normas, leis e regras impostas por qualquer autoridade ou regulamento.

Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar

Aprovada pelo Conselho de Administração